



GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

REQUERIMENTO Nº753/2026

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 da Seção III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Proteção e Bem-Estar Animal -SEPET, na pessoa de sua Secretária **Joana Darc Cordeiro de Lima**, para que viabilize a execução de serviços voltados à saúde e ao bem-estar de cães e gatos no Município de Boa Vista do Ramos/AM.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas;

Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

Proporcionar cidadania à nossa população, por intermédio do oferecimento de serviços públicos eficazes e dignos, tem sido uma das preocupações do nosso mandato nesta Casa Legislativa. Nesse sentido, temos estado sempre à disposição da sociedade amazonense para ouvir as reivindicações por ela apresentadas, e, dentro do possível, encaminhamos tais pleitos aos órgãos competentes.

O Município de Boa Vista do Ramos, localizado na região do Baixo Amazonas, apresenta características geográficas marcadas pela predominância de comunidades ribeirinhas, extensas áreas de difícil acesso e forte dependência do transporte fluvial. Essa realidade impõe desafios estruturais à implementação contínua de políticas públicas especializadas, sobretudo na área de saúde animal.

É notório o crescimento do número de cães e gatos em situação de abandono ou sob tutela de famílias de baixa renda, que não dispõem de condições financeiras para custear consultas veterinárias, vacinação periódica, procedimentos cirúrgicos de castração e tratamentos clínicos essenciais. Essa situação não apenas compromete o bem-estar animal, mas também repercute na saúde pública, diante do risco de disseminação de zoonoses, como raiva, leptospirose, leishmaniose e outras enfermidades transmissíveis.





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

A proteção e o bem-estar animal constitui dever do Poder Público, especialmente à luz do artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Estado a responsabilidade de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade. Ademais, políticas de controle populacional ético e responsável são instrumentos eficazes de prevenção ao abandono e aos maus-tratos.

Diante desse contexto, requer-se a atuação da Secretaria de Estado de Proteção e Bem-Estar Animal – SEPET, por meio da implementação das seguintes medidas no Município de Boa Vista do Ramos:

1. **Implantação de atendimento veterinário gratuito e periódico**, com consultas clínicas básicas e acompanhamento de casos prioritários;
2. **Realização de campanhas de vacinação**, especialmente vacinação antirrábica e demais imunizações essenciais;
3. **Execução de mutirões de castração (Castramóvel ou unidade itinerante)**, visando ao controle populacional ético e à redução do abandono;
4. **Procedimentos clínicos e cirúrgicos essenciais**, dentro da capacidade técnica disponibilizada pela Secretaria;
5. **Distribuição de medicamentos básicos veterinários**, quando possível, para tratamento de enfermidades comuns;
6. **Ações educativas e campanhas de conscientização**, promovendo a guarda responsável, prevenção de maus-tratos e cuidados sanitários;
7. **Capacitação de agentes locais ou parcerias com o município**, visando à continuidade das ações após a execução dos mutirões.

Considerando as características territoriais, sugere-se que as ações sejam planejadas de forma itinerante, possibilitando o atendimento tanto na sede municipal quanto em comunidades ribeirinhas e áreas adjacentes, ampliando o alcance da política pública e garantindo maior efetividade social.

A implementação dessas medidas trará impactos positivos significativos, tais como: Redução de animais em situação de rua; Controle humanitário da população de





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

cães e gatos; Diminuição de riscos sanitários à população; Fortalecimento da política estadual de proteção animal; Promoção da dignidade e do respeito à vida animal; Melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, este Requerimento traduz não apenas uma demanda local, mas um compromisso com a promoção da saúde pública, com a proteção da fauna e com a efetivação das políticas públicas estaduais voltadas à causa animal.

Diante do exposto, peço apoio de meus nobres Pares para aprovação deste Requerimento que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Proteção e Bem-Estar Animal -SEPET, na pessoa da Secretária **Joana Darc Cordeiro de Lima**, para que viabilize a execução de serviços voltados à saúde e ao bem-estar de cães e gatos no Município de Boa Vista do Ramos/AM.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 4 de março de 2026.

CARLINHOS BESSA

DEPUTADO ESTADUAL

